



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>874.032</b>	<b>814.279</b>	<b>862.997</b>	<b>886.188</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	791.577	730.948	778.669	800.927
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	-	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos com a União	82.455	83.331	84.328	85.261
De Tributos Federais	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	82.455	83.331	84.328	85.261
Previdenciárias (INSS)	82.455	83.331	84.328	85.261
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>358.766</b>	<b>499.090</b>	<b>542.502</b>	<b>482.949</b>
Ativo Disponível	352.457	498.186	541.598	517.714
Haveres Financeiros	10.820	1.418	1.068	7.573
(-) Restos a Pagar Processados	4.511	514	164	42.338
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>515.266</b>	<b>315.189</b>	<b>320.495</b>	<b>403.239</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>1.391.422</b>	<b>1.444.977</b>	<b>1.533.496</b>	<b>1.537.933</b>
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>62,82</b>	<b>56,35</b>	<b>56,28</b>	<b>57,62</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>37,03</b>	<b>21,81</b>	<b>20,90</b>	<b>26,22</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%</b>	<b>2.782.844</b>	<b>2.889.954</b>	<b>3.066.992</b>	<b>3.075.866</b>

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS DA COSTA  
Secretário da Fazenda

SÔNIA LIMA DA COSTA  
Diretora de Contabilidade  
Contadora CRC 4001 SE/TO

JACQUES SILVA DE SOUSA  
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado